

**PORTARIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 317/2026  
DE 22 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre o enquadramento dos Servidores Efetivos da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT de Itabaianinha nos ditames da Lei Municipal nº 1.214 de 01 abril de 2026"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Enquadrar os Servidores efetivos da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT de Itabaianinha nos ditames da Lei Municipal nº 1.214 de 01 abril de 2026, nos termos da tabela abaixo:

AGENTE DE TRÂNSITO			
NOME	ADMISSÃO	CLASSE	NÍVEL
ARGEMIRO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	04/07/2011	Primeira Classe	I
JOSE ROBERTO FRANÇA VIEIRA	04/07/2011	Primeira Classe	I
EMANOEL NASCIMENTO DE ANDRADE	04/07/2011	Primeira Classe	I
DANILO AMADO DOS SANTOS	04/07/2011	Primeira Classe	I
MANOEL LITO SILVA DOS ANJOS	04/07/2011	Primeira Classe	I
RONICLEI OLIVEIRA ANDRDE	04/07/2011	Primeira Classe	I
ADRIANO COSTA LIMA	25/07/2011	Primeira Classe	I
ADELVAN SANTOS DE JESUS	12/03/2015	Primeira Classe	I
GERALDINO SOARES CORREIA	12/03/2015	Primeira Classe	I
LUCINEIDE HORA DE SANTANA	12/03/2015	Primeira Classe	I
VANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	12/03/2015	Primeira Classe	I
DANIEL DOS SANTOS NERES	13/03/2015	Primeira Classe	I

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**PORTARIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
NOME	ADMISSÃO	LETRA	NÍVEL
FERNANDA SEVERO DA SILVA	04/07/2011	C	I

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
NOME	ADMISSÃO	LETRA	NÍVEL
JOSE LUIZ MARTINS DE SOUZA	12/09/2011	C	I

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01 de abril de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>